



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo. Sr.

José Narciso de Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, PR.

INDICAÇÃO Nº 122/89

JORGE KAWANO, vereador com assento nesta Casa de Leis, abaixo assinado, vem com o devido acatamento e dentro das normas regimentais, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que, o sr. Prefeito Municipal agiliza medidas junto ao Ministério da Educação, no sentido de obter recursos para as seguintes obras:

- 1ª - Escolas públicas na zona rural e urbana do município
- 2ª - Canchas esportivas.*

Outrossim, informamos que é do nosso conhecimento que existem recursos para tais obras na esfera federal, dependendo tão somente de procurar os canais competentes da esfera federal.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de maio de 1989


JORGE KAWANO
Vereador

A JUSTIFICATIVA:

Será feita oralmente
na hora do expediente



Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em

Chief de Cab. des Ind.